



**1º ADENDO AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022-LIC**

Interessado: Departamento de Urbanismo.

Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PMM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022-LIC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação/execução de iluminação em espaços públicos incluindo mão de obra e fornecimento do material, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que fica alterado o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, considerando o contido no Memorando nº 50/2022-SE do Setor de Engenharia, nos seguintes termos:

1) – Na planilha orçamentária houve complementação da descrição dos itens 1.1.2.1, 1.1.2.2, 1.1.2.3, 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.2.2.1, 1.2.5.1 e 1.2.5.2; e correção de valor dos itens 1.1.5.1 e 1.2.5.1.

2) – No cronograma físico financeiro houve alteração de prazo de execução de 90 (noventa) para 60 (sessenta) dias.

3) - Onde se lê no subitem 2.1.1. do edital:

2.1.1. Esta obra seguirá a padronização conforme projeto, especificações técnicas, memoriais, e demais documentos que integram este edital, respeitando sempre as normas técnicas vigentes.

Preço máximo: R\$ 542.057,78 (quinhentos e quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 5.420,58 (cinco mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Leia-se no subitem 2.1.1. do edital:

2.1.1. Esta obra seguirá a padronização conforme projeto, especificações técnicas, memoriais, e demais documentos que integram este edital, respeitando sempre as normas técnicas vigentes.

Preço máximo: R\$ 566.907,78 (quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e sete reais e setenta e oito centavos).

Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 5.669,08 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

4) - Onde se lê no subitem 2.8.1.1. do Edital:

2.8.1.1. Se optar pela visita técnica, esta deverá ser realizada, improrrogavelmente, até o dia 10 de agosto de 2022 (Modelo – Anexo V-a).

Leia-se no subitem 2.8.1.1. do Edital:

2.8.1.1. Se optar pela visita técnica, esta deverá ser realizada, improrrogavelmente, até o dia 05 de setembro de 2022 (Modelo – Anexo V-a).

5) - Onde se lê no subitem 5.2.3.4. do Edital:

5.2.3.4. Recibo ou guia de depósito, Carta de Fiança ou Apólice de Seguro Garantia, comprovando a garantia de manutenção da proposta, no valor de 1% do valor estimado da contratação, sendo R\$ 5.420,58 (cinco mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), conforme item 2 do presente edital.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

147

Leia-se no subitem 5.2.3.4. do Edital:

5.2.3.4. **Recibo ou guia de depósito, Carta de Fiança ou Apólice de Seguro Garantia**, comprovando a garantia de manutenção da proposta, no valor de 1% do valor estimado da contratação, sendo R\$ 5.669,08 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos), conforme item 2 do presente edital.

6) - Onde se lê no subitem 7.1. do Edital:

7.1. Para participar da licitação, a proponente deverá depositar como garantia de manutenção da proposta a importância de R\$ 5.420,58 (cinco mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

Leia-se no subitem 7.1. do Edital:

7.1. Para participar da licitação, a proponente deverá depositar como garantia de manutenção da proposta a importância de R\$ 5.669,08 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

7) - Onde se lê no subitem 12.2. do Edital:

12.2. A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 90 (noventa) dias contados da emissão da ordem de serviços pelo Licitador.

Leia-se no subitem 12.2. do Edital:

12.2. A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da emissão da ordem de serviços pelo Licitador.

Fica ainda **ALTERADO**:

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 566.907,78 (quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e sete reais e setenta e oito centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Contratos até o dia **12 de setembro de 2022, às 09:00 horas**. Não serão consideradas as propostas em atraso.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **12 de setembro de 2022 às 09 horas e 30 minutos**, junto a sala de reuniões da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito